



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 043, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2021**

A Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho de *Campus* realizada em 21/10/2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas do *Campus Restinga* referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* - IFRS